



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 4.377 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

Projeto de Lei nº 137/2003. Autoria: Vereador Hermon Bergamasso Canton

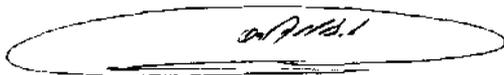
***Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais Nelson Marcondes e Hermenegildo Rizzo.***

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

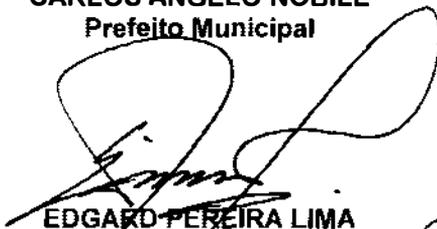
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1995, a **Associação dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais Nelson Marcondes e Hermenegildo Rizzo**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 09 (nove) do mês de dezembro de 2001, apresentada e protocolada como Pessoa Jurídica, no Livro Protocolado sob nº 2.333 em 21/12/2001, lavrado nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, com sua sede na Rua Cono de Felipo, s/nº, no Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, na cidade de Assis, com nº de inscrição no CNPJ – 04.889.201/0001-42.
- Art 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 2003.



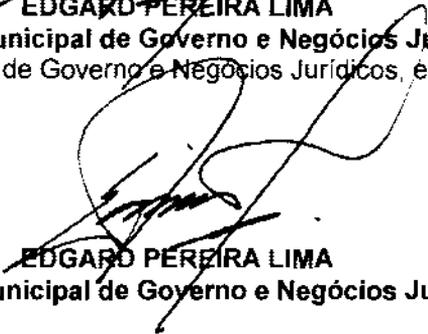
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal



**EDGARDO PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de novembro de 2003.



**EDGARDO PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

